

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.876

Data: 21.08.2014

**Imóvel:** Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL RUY PEREIRA", designado pelo **LOTE Nº 18 da QUADRA – S** situada na Rua Abílio Marinho, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 17, medindo 20,00m; ao **S U L**, com o Lote de nº 19, medindo 20,00m; a **LESTE**, com o lote de nº 08 da quadra N do Residencial Otavio Praxedes, medindo 10,00m; e a **OESTE**, com a Rua Abílio Marinho, medindo 10,00m , totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície.

**Proprietária:** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN.

**Registro Anterior:** nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-19.876:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/08-0841, e Habite-se nº 2014/08-0765, expedidos em 13.08.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Abílio Marinho, nº 853, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **52,50m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 21 de Agosto de 2014.

**R-2-19.876 COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS contrato de nº 8.5555.320109-3, datado de 18 de Setembro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **CLAUDIO FERREIRA DE ASSIS**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 384633-SSP/RN e CPF nº 215.649.654-49), residente e domiciliado em Rua Serra da Cantareira, 148, Nossa Senhora da apresentação em Natal/RN, pela quantia de R\$. 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 620, Sob nº 35.568, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 19 de Setembro de 2014.

**R-3-19.876- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5941% a.a., resgatável em 306 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 271,26 (duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 620, Sob nº 35.569 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 19 de Setembro de 2014.

**AV.4 - 19.876 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.912 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta avaliação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.384,76** (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **CLAUDIO FERREIRA DE ASSIS** (C.I. - RG nº 384633-SSP/RN e CPF/MF nº 215.649.654-49), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nas datas 05, 06 e 07 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553201093 de 18/09/2014 junto a credora, não purgou a mora no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,73; FRMP: R\$ 15,52 (guia nº 0000002659257); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84 e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 83386. Protocolo Intimação nº 63.640. Protocolo nº 66.804 datado de 05/03/2024.*

**Selo Digital: RN2024009378100041921101**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **093781.2.0019876-66** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.  
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: <b>234936</b>	
Data da expedição: 18/04/2024	

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810007642NFV**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store